



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica
Municipal e Regimento Interno.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o §1º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e considerando aprovado em Plenário na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2024, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirão.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º - A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Membro, definidos através de Portaria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 06 de novembro de 2024.


Itamar Meló da Silva
Presidente